SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: PROPAM FLOOR 120 BASE FONDO - A

produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio ≤ 700)

CAS:	25068-38-6
EC:	500-033-5
Index:	603-074-00-8
REACH:	Não relevante

Outros meios de identificação:

Não relevante

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes (): Revestimentos para pavimentos contínuos industriais

Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta secção ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

PROPAMSA SAU
Ctra N-340 Km 1242,3
08620 Sant Vicenç dels Horts - España
Tel.: +34 93 680 60 42
constructionsolutions@molins.es
molins.es

1.4 Número de telefone de emergência: +351800250250

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Este produto contém sílica cristalina, mas, devido ao seu estado líquido, não requer classificação (STOT RE)

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Aquatic Chronic 2: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 2, H411
Eye Irrit. 2: Irritação ocular, categoria 2, H319
Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, categoria 2, H315
Skin Sens. 1B: Sensibilização cutânea, Categoria 1B, H317

2.2 Elementos do rótulo:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Atenção



Advertências de perigo:

Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.
Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Recomendações de prudência:

P261: Evitar respirar as vapores
P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.
P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção respiratória/proteção ocular/calçado protetor.
P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água.
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a norma sobre resíduos perigosos ou embalagens e resíduos de embalagens, respetivamente.

Informação suplementar:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)

EUH205: Contém componentes epoxídicos. Pode provocar uma reacção alérgica.
Contém anidrido maleico.

Substâncias que contribuem para a classificação

álcool benzílico (CAS: 100-51-6)

UFI: DPH0-305Y-X00Q-5VNW

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB
O Produto não tem presente substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios do regulamento.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES **

3.1 Substâncias:

Descrição química: Mistura à base de aditivos e polímeros epóxis

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação		Concentração
CAS: 25068-38-6 EC: 500-033-5 Index: 603-074-00-8 REACH: Não relevante	**produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio ≤ 700)[1]**	ATP CLP00	**25 - <50%**
	Regulamento 1272/2008	Aquatic Chronic 2: H411; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Atenção	
CAS: 14808-60-7 EC: 238-878-4 Index: Não relevante REACH: 01-2120770509-45-XXXX	**Quartzo (RCS > 10%)[2]**	Auto-classificada	**25 - <50%**
	Regulamento 1272/2008	STOT RE 1: H372 - Perigo	
CAS: 100-51-6 EC: 202-859-9 Index: 603-057-00-5 REACH: 01-2119492630-38-XXXX	**álcool benzílico[2]**	ATP ATP21	**2,5 - <10%**
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302; Eye Irrit. 2: H319; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	
CAS: 28064-14-4 EC: Não relevante Index: Não relevante REACH: Não relevante	**Produto de reacao de bisfenol F e epicloridrina[2]**	Auto-classificada	**2,5 - <10%**
	Regulamento 1272/2008	Aquatic Chronic 2: H411; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Atenção	
CAS: 2425-79-8 EC: 219-371-7 Index: 603-072-00-7 REACH: 01-2119494060-45-XXXX	**1,4-bis(2,3-epoxipropoxi)butano[2]**	ATP CLP00	**2,5 - <10%**
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H312+H332; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Atenção	
CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 Index: 601-022-00-9 REACH: 01-2119488216-32-XXXX	**Xileno[3]**	ATP CLP00	**<1%**
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H312+H332; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315 - Atenção	
CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 Index: 601-023-00-4 REACH: 01-2119489370-35-XXXX	**Etilbenzeno[3]**	ATP ATP06	**<1%**
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H332; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 2: H225; STOT RE 2: H373 - Perigo	
CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9 Index: 607-195-00-7 REACH: 01-2119475791-29-XXXX	**Acetato de 1-metil-2-metoxietilo[3]**	ATP ATP01	**<1%**
	Regulamento 1272/2008	Flam. Liq. 3: H226 - Atenção	
CAS: 108-31-6 EC: 203-571-6 Index: 607-096-00-9 REACH: 01-2119472428-31-XXXX	**anidrido maleico[2]**	ATP ATP13	**<1%**
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318; Resp. Sens. 1: H334; Skin Corr. 1B: H314; Skin Sens. 1A: H317; STOT RE 1: H372; EUH071 - Perigo	

[1] Componente principal
[2] Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878
[3] Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Outras informações:

*** Alterações relativamente à versão anterior*

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES ** (continuação)

Identificação	Limite de concentração específico
produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio ≤ 700) CAS: 25068-38-6 EC: 500-033-5	% (p/p) >=5: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=5: Eye Irrit. 2 - H319
anidrido maleico CAS: 108-31-6 EC: 203-571-6	% (p/p) >=0,001: Skin Sens. 1A - H317

Estimativa da toxicidade aguda para a substância no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 ou tal como foi determinado em conformidade com o anexo I desse regulamento:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
1,4-bis(2,3-epoxipropoxi)butano CAS: 2425-79-8 EC: 219-371-7	DL50 oral	Não relevante	
	DL50 cutânea	1100 mg/kg	
	LC50 inalação de vapores	11 mg/L	
álcool benzílico CAS: 100-51-6 EC: 202-859-9	DL50 oral	1200 mg/kg	
	DL50 cutânea	Não relevante	
	LC50 inalação de vapores	Não relevante	
Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7	DL50 oral	Não relevante	
	DL50 cutânea	1100 mg/kg	
	LC50 inalação de vapores	17 mg/L	
Etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4	DL50 oral	Não relevante	
	DL50 cutânea	Não relevante	
	LC50 inalação de vapores	17,2 mg/L	
anidrido maleico CAS: 108-31-6 EC: 203-571-6	DL50 oral	1090 mg/kg	
	DL50 cutânea	Não relevante	
	LC50 inalação de vapores	Não relevante	

3.2 Misturas:

Não relevante

*** Alterações relativamente à versão anterior*

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação,
no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estás não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

Meios de extinção inadequados:

Não relevante

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/CEE.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver secção 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Impeça a entrada do produto em drenos, esgotos ou cursos de água. Absorva o derrame utilizando areia ou um absorvente inerte, e mova-o para um local seguro. Não absorva em serragem ou outros absorventes combustíveis. Recolha o produto em recipientes adequados, e armazene-o ou descarte-o de acordo com a legislação em vigor.
Derrames na água ou no mar:
Pequenos derrames:
Conter o derrame utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Utilizar absorventes adequados para a recolha e tratar os resíduos em conformidade com a regulamentação em vigor.
Grandes derrames:
Se possível, conter o derrame em águas abertas utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Se tal não for possível, tentar controlar a sua propagação e recolher o produto com meios mecânicos adequados. Consulte sempre os peritos antes de utilizar dispersantes e certifique-se de que possui as aprovações necessárias para a sua utilização. Tratar os resíduos de acordo com a regulamentação em vigor.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (secção 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Evitar a evaporação do produto porque contém substâncias inflamáveis, que podem formar misturas vapor/ar inflamáveis na presença de fontes de ignição. Controlar as fontes de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas eletrostáticas. Consultar a secção 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Condições de armazenagem específicas

Temperatura mínima: 10 ºC

Temperatura máxima: 25 ºC

Tempo máximo: 12 meses

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver secção 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição profissional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

Identificação	Valores limite ambientais		
Quartzo (RCS > 10%) CAS: 14808-60-7 EC: 238-878-4	TLV-TWA		0,05 mg/m³
	TLV-STEL		
Xileno (1) CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7	TLV-TWA	50 ppm	221 mg/m³
	TLV-STEL	100 ppm	442 mg/m³
Etilbenzeno (1) CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4	TLV-TWA	100 ppm	442 mg/m³
	TLV-STEL	200 ppm	884 mg/m³
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo (1) CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9	TLV-TWA	50 ppm	275 mg/m³
	TLV-STEL	100 ppm	550 mg/m³

NP 1796:2014:

Identificação	Valores limite ambientais		
Quartzo (RCS > 10%) CAS: 14808-60-7 EC: 238-878-4	VLE–MP		0,025 mg/m³
	VLE-CD		
Xileno (1) CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7	VLE–MP	100 ppm	
	VLE-CD	150 ppm	
Etilbenzeno (1) CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4	VLE–MP	20 ppm	
	VLE-CD		
anidrido maleico CAS: 108-31-6 EC: 203-571-6	VLE–MP		0,01 mg/m³
	VLE-CD		

(1) Pele

Valores-limite biológicos:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

NP 1796:2014:

Identificação	IBE	Indicador biológico	Momento da amostragem
Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7	1500 mg/g (creatinina)	Ácidos (o, m, p)-metilhipúricos na urina	Fim do turno
Etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4	700 mg/g (creatinina)	Soma do ácido mandélico e ácido fenilglioxílico na urina	Fim da semana de trabalho

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio ≤ 700)	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 25068-38-6	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,75 mg/kg	Não relevante
EC: 500-033-5	Inalação	Não relevante	Não relevante	4,93 mg/m³	Não relevante
álcool benzílico	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 100-51-6	Cutânea	40 mg/kg	Não relevante	8 mg/kg	Não relevante
EC: 202-859-9	Inalação	110 mg/m³	Não relevante	22 mg/m³	Não relevante
1,4-bis(2,3-epoxipropoxi)butano	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 2425-79-8	Cutânea	Não relevante	Não relevante	6,66 mg/kg	Não relevante
EC: 219-371-7	Inalação	Não relevante	Não relevante	4,7 mg/m³	Não relevante
Xileno	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 1330-20-7	Cutânea	Não relevante	Não relevante	212 mg/kg	Não relevante
EC: 215-535-7	Inalação	442 mg/m³	442 mg/m³	221 mg/m³	221 mg/m³
Etilbenzeno	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 100-41-4	Cutânea	Não relevante	Não relevante	180 mg/kg	Não relevante
EC: 202-849-4	Inalação	Não relevante	293 mg/m³	77 mg/m³	Não relevante
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 108-65-6	Cutânea	Não relevante	Não relevante	796 mg/kg	Não relevante
EC: 203-603-9	Inalação	Não relevante	550 mg/m³	275 mg/m³	Não relevante
anidrido maleico	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 108-31-6	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 203-571-6	Inalação	0,2 mg/m³	0,2 mg/m³	0,081 mg/m³	0,081 mg/m³

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio ≤ 700)	Oral	Não relevante	Não relevante	0,5 mg/kg	Não relevante
CAS: 25068-38-6	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,0893 mg/kg	Não relevante
EC: 500-033-5	Inalação	Não relevante	Não relevante	0,87 mg/m³	Não relevante
álcool benzílico	Oral	20 mg/kg	Não relevante	4 mg/kg	Não relevante
CAS: 100-51-6	Cutânea	20 mg/kg	Não relevante	4 mg/kg	Não relevante
EC: 202-859-9	Inalação	27 mg/m³	Não relevante	5,4 mg/m³	Não relevante
1,4-bis(2,3-epoxipropoxi)butano	Oral	Não relevante	Não relevante	0,33 mg/kg	Não relevante
CAS: 2425-79-8	Cutânea	Não relevante	Não relevante	3,33 mg/kg	Não relevante
EC: 219-371-7	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,16 mg/m³	Não relevante
Xileno	Oral	Não relevante	Não relevante	12,5 mg/kg	Não relevante
CAS: 1330-20-7	Cutânea	Não relevante	Não relevante	125 mg/kg	Não relevante
EC: 215-535-7	Inalação	260 mg/m³	260 mg/m³	65,3 mg/m³	65,3 mg/m³
Etilbenzeno	Oral	Não relevante	Não relevante	1,6 mg/kg	Não relevante
CAS: 100-41-4	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 202-849-4	Inalação	Não relevante	Não relevante	15 mg/m³	Não relevante
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	Oral	Não relevante	Não relevante	36 mg/kg	Não relevante
CAS: 108-65-6	Cutânea	Não relevante	Não relevante	320 mg/kg	Não relevante
EC: 203-603-9	Inalação	Não relevante	Não relevante	33 mg/m³	33 mg/m³

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

PNEC:

Identificação				
produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio ≤ 700)	STP	10 mg/L	Água doce	0,006 mg/L
CAS: 25068-38-6	Solo	0,065 mg/kg	Água marinha	0,001 mg/L
EC: 500-033-5	Intermitentes	0,018 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,341 mg/kg
	Oral	0,011 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,034 mg/kg
álcool benzílico	STP	39 mg/L	Água doce	1 mg/L
CAS: 100-51-6	Solo	0,456 mg/kg	Água marinha	0,1 mg/L
EC: 202-859-9	Intermitentes	2,3 mg/L	Sedimentos (Água doce)	5,27 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,527 mg/kg
1,4-bis(2,3-epoxipropoxi)butano	STP	100 mg/L	Água doce	0,024 mg/L
CAS: 2425-79-8	Solo	0,003 mg/kg	Água marinha	0,002 mg/L
EC: 219-371-7	Intermitentes	0,24 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,084 mg/kg
	Oral	0,000028 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,008 mg/kg
Xileno	STP	6,58 mg/L	Água doce	0,327 mg/L
CAS: 1330-20-7	Solo	2,31 mg/kg	Água marinha	0,327 mg/L
EC: 215-535-7	Intermitentes	0,327 mg/L	Sedimentos (Água doce)	12,46 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	12,46 mg/kg
Etilbenzeno	STP	9,6 mg/L	Água doce	0,1 mg/L
CAS: 100-41-4	Solo	2,68 mg/kg	Água marinha	0,01 mg/L
EC: 202-849-4	Intermitentes	0,1 mg/L	Sedimentos (Água doce)	13,7 mg/kg
	Oral	0,02 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	1,37 mg/kg
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	STP	100 mg/L	Água doce	0,635 mg/L
CAS: 108-65-6	Solo	0,29 mg/kg	Água marinha	0,064 mg/L
EC: 203-603-9	Intermitentes	6,35 mg/L	Sedimentos (Água doce)	3,29 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,329 mg/kg
anidrido maleico	STP	44,6 mg/L	Água doce	0,038 mg/L
CAS: 108-31-6	Solo	0,037 mg/kg	Água marinha	0,004 mg/L
EC: 203-571-6	Intermitentes	0,379 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,296 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,03 mg/kg

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver secção 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das vias respiratórias	Máscara auto-filtrante para gases e vapores (Filtro tipo: ABEK)	CE CAT III	EN 405:2001+A1:2009	Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de proteção contra riscos menores	CE CAT I		Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN ISO 21420:2020 e EN ISO 374-1:2016+A1:2018

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções	CE CAT II	EN ISO 16321-1:2022 + EN ISO 16321-3:2022 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho	CE CAT I		Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho anti-derrapante	CE CAT II	EN ISO 20347:2022/A1:2024	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2022 e EN 13832-1:2019

F.- Medidas complementares de emergência

Recomenda-se a implementação de equipamentos de emergência adicionais nos locais de trabalho que estejam particularmente expostos ao produto ou em situações em que as avaliações de risco realcem a necessidade de tais equipamentos.

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver secção 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 1,49 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 ºC: 22,82 kg/m³ (22,82 g/L)

Número de carbonos médio: 10,08

Peso molecular médio: 140,52 g/mol

Em aplicação do Decreto-Lei n.º 181/2006 (Directiva 2004/42/EC), este produto pronto a utilizar apresenta as seguintes características:

Densidade de C.O.V. a 20 ºC: 134,26 kg/m³ (134,26 g/L)

Valor limite da UE para o produto (Cat. A.J): 500 g/L (2010)

Componentes: Não relevante

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 ºC:	Líquido.
Aspecto:	Denso
Cor:	Sistema tintométrico
Odor:	Suave

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Limiar olfativo:	Não relevante *
Volatilidade:	
Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	220 ºC
Pressão de vapor a 20 ºC:	64 Pa
Pressão de vapor a 50 ºC:	380,92 Pa (0,38 kPa)
Taxa de evaporação a 20 ºC:	Não relevante *
Caracterização do produto:	
Densidade a 20 ºC:	1532,6 kg/m³
Densidade relativa a 20 ºC:	1,533
Viscosidade dinâmica a 20 ºC:	2000 - 3000 mPa·s
Viscosidade cinemática a 20 ºC:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 40 ºC:	Não relevante *
Concentração:	Não relevante *
pH:	Não relevante *
Densidade relativa do vapor a 20 ºC:	Não relevante *
Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 ºC:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Não relevante *
Temperatura de decomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *
Inflamabilidade:	
Temperatura de inflamação:	Não inflamável (>60 ºC)
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não relevante *
Temperatura de auto-ignição:	242 ºC
Limite de inflamabilidade inferior:	Não relevante *
Limite de inflamabilidade superior:	Não relevante *
Características das partículas:	
Diâmetro equivalente mediano:	Não relevante *

9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:	
Propriedades explosivas:	Não relevante *
Propriedades comburentes:	Não relevante *
Corrosivos para os metais:	Não relevante *
Calor de combustão:	Não relevante *
Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis:	Não relevante *
Outras características de segurança:	
Tensão superficial a 20 ºC:	Não relevante *
Índice de refracção:	Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Precaução	Precaução	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar álcalis ou bases fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Contém substâncias que requerem energia externa para a sua decomposição espontânea. Formam peróxidos explosivos quando são destiladas, evaporadas ou de outra forma concentradas.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver secção 3.
- Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vómitos.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver secção 3.
- Corrosividade/Irritação: Em caso de inalação prolongada o produto é destrutivo para os tecidos das membranas mucosas e das vias respiratórias superiores

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contato com os olhos: Provoca irritação ocular grave

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver secção 3.
 IARC: Destilados (petróleo), leves tratados com hidrogénio (3: Não classificável quanto à carcinogenicidade para o homem); Xileno (3: Não classificável quanto à carcinogenicidade para o homem); Etilbenzeno (2B: Possivelmente cancerígeno para os seres humanos); Quartzo (RCS > 10%) (1: Carcinogénico para os seres humanos)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver secção 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver secção 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver secção 3.
- Cutânea: O contacto prolongado com a pele pode derivar em episódios de dermatites alérgicas de contacto.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver secção 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver secção 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver secção 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver secção 3.

Outras informações:

Contém substâncias listadas pelo IARC como cancerígenas para o ser humano (grupo 1). No entanto, a exposição a essas substâncias não ocorre durante a utilização normal de produtos em que a substância está ligada a outros materiais, como borracha, tintas, pinturas, etc., num estado líquido ou encapsulado polimericamente.

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
1,4-bis(2,3-epoxipropoxi)butano CAS: 2425-79-8 EC: 219-371-7	DL50 oral	3609 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	1100 mg/kg	
	LC50 inalação de vapores	11 mg/L	
álcool benzílico CAS: 100-51-6 EC: 202-859-9	DL50 oral	1200 mg/kg	
	DL50 cutânea		
	LC50 inalação de vapores		
Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7	DL50 oral	3523 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	1100 mg/kg	
	LC50 inalação de vapores	17 mg/L	Ratazana
Etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4	DL50 oral	3500 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	15354 mg/kg	Coelho
	LC50 inalação de vapores	17,2 mg/L	Ratazana
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9	DL50 oral	8532 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	5100 mg/kg	Ratazana
	LC50 inalação de vapores	30 mg/L (4 h)	Ratazana
anidrido maleico CAS: 108-31-6 EC: 203-571-6	DL50 oral	1090 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea		
	LC50 inalação de poeiras		

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O Produto não tem presente substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios do regulamento.

Outras informações

Não relevante

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

12.1 Toxicidade:

Toxicidade aguda:

Identificação	Concentração		Espécie	Género
produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio ≤ 700)	CL50	>1 - 10 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 25068-38-6	EC50	>1 - 10 mg/L (48 h)		Crustáceo
EC: 500-033-5	EC50	>1 - 10 mg/L (72 h)		Alga
Produto de reacao de bisfenol F e epicloridrina	CL50	>1 - 10 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 28064-14-4	EC50	>1 - 10 mg/L (48 h)		Crustáceo
EC: Não relevante	EC50	>1 - 10 mg/L (72 h)		Alga

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Concentração		Espécie	Género
Etilbenzeno	CL50	42,3 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 100-41-4	EC50	75 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 202-849-4	EC50	63 mg/L (3 h)	Chlorella vulgaris	Alga
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	CL50	161 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 108-65-6	EC50	481 mg/L (48 h)	Daphnia sp.	Crustáceo
EC: 203-603-9	EC50	Não relevante		

Toxicidade a longo prazo:

Identificação	Concentração		Espécie	Género
produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio ≤ 700)	NOEC	Não relevante		
CAS: 25068-38-6 EC: 500-033-5	NOEC	0,3 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo
Xileno	NOEC	1,3 mg/L	Oncorhynchus mykiss	Peixe
CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7	NOEC	1,17 mg/L	Ceriodaphnia dubia	Crustáceo
Etilbenzeno	NOEC	Não relevante		
CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4	NOEC	0,96 mg/L	Ceriodaphnia dubia	Crustáceo
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	NOEC	47,5 mg/L	Oryzias latipes	Peixe
CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9	NOEC	100 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo

12.2 Persistência e degradabilidade:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio ≤ 700)	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 25068-38-6	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 500-033-5	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	0 %
álcool benzílico	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 100-51-6	DQO	Não relevante	Período	14 dias
EC: 202-859-9	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	94 %
Xileno	DBO5	Não relevante	Concentração	Não relevante
CAS: 1330-20-7	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 215-535-7	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	88 %
Etilbenzeno	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 100-41-4	DQO	Não relevante	Período	14 dias
EC: 202-849-4	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	90 %
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	DBO5	Não relevante	Concentração	785 mg/L
CAS: 108-65-6	DQO	Não relevante	Período	8 dias
EC: 203-603-9	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	100 %
anidrido maleico	DBO5	Não relevante	Concentração	33,33 mg/L
CAS: 108-31-6	DQO	Não relevante	Período	29 dias
EC: 203-571-6	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	98,19 %

12.3 Potencial de bioacumulação:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio ≤ 700)	BCF	4
CAS: 25068-38-6	Log POW	2,8
EC: 500-033-5	Potencial	Baixo
álcool benzílico	BCF	1
CAS: 100-51-6	Log POW	1,05
EC: 202-859-9	Potencial	Baixo
Xileno	BCF	9
CAS: 1330-20-7	Log POW	2,77
EC: 215-535-7	Potencial	Baixo

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Etilbenzeno	BCF	1
CAS: 100-41-4	Log POW	3,15
EC: 202-849-4	Potencial	Baixo
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	BCF	1
CAS: 108-65-6	Log POW	0,43
EC: 203-603-9	Potencial	Baixo
anidrido maleico	BCF	
CAS: 108-31-6	Log POW	-2,61
EC: 203-571-6	Potencial	

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
álcool benzílico	Koc	15,7	Henry	8,8E-2 Pa·m³/mol
CAS: 100-51-6	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Sim
EC: 202-859-9	Tensão superficial	3,679E-2 N/m (25 ºC)	Solo úmido	Sim
Xileno	Koc	202	Henry	524,86 Pa·m³/mol
CAS: 1330-20-7	Conclusão	Moderado	Solo seco	Sim
EC: 215-535-7	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Sim
Etilbenzeno	Koc	520	Henry	798,44 Pa·m³/mol
CAS: 100-41-4	Conclusão	Moderado	Solo seco	Sim
EC: 202-849-4	Tensão superficial	2,859E-2 N/m (25 ºC)	Solo úmido	Sim
anidrido maleico	Koc	42	Henry	0E+0 Pa·m³/mol
CAS: 108-31-6	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não relevante
EC: 203-571-6	Tensão superficial	1,673E-2 N/m (250,21 ºC)	Solo úmido	Não relevante

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O Produto não tem presente substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios do regulamento.

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. º1357/2014)
08 04 09*	resíduos de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP14 Ecotóxico, HP5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração, HP13 Sensibilizante, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver secção 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.
Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014
Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2025 e RID 2025:



14.1	**Número ONU ou número de ID:**	UN3082
14.2	**Designação oficial de transporte da ONU:**	MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio ≤ 700))
14.3	**Classes de perigo para efeitos de transporte:**	9
	Etiquetas:	9
14.4	**Grupo de embalagem:**	III
14.5	**Perigos para o ambiente:**	Sim
14.6	**Precauções especiais para o utilizador**	
	Disposições especiais:	274, 335, 375, 601, 650
	Código de Restrição em túneis:	-
	Propriedades físico-químicas:	Ver secção 9
	Quantidades Limitadas:	5 L
14.7	**Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:**	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 42-24:



14.1	**Número ONU ou número de ID:**	UN3082
14.2	**Designação oficial de transporte da ONU:**	MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio ≤ 700))
14.3	**Classes de perigo para efeitos de transporte:**	9
	Etiquetas:	9
14.4	**Grupo de embalagem:**	III
14.5	**Perigos para o ambiente:**	Sim
14.6	**Precauções especiais para o utilizador**	
	Disposições especiais:	375, 335, 274, 969
	Códigos EmS:	F-A, S-F
	Propriedades físico-químicas:	Ver secção 9
	Quantidades Limitadas:	5 L
	Grupo de segregação:	Não relevante
14.7	**Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:**	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2026:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)



14.1	**Número ONU ou número de ID:**	UN3082
14.2	**Designação oficial de transporte da ONU:**	MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio ≤ 700))
14.3	**Classes de perigo para efeitos de transporte:**	9
	Etiquetas:	9
14.4	**Grupo de embalagem:**	III
14.5	**Perigos para o ambiente:**	Sim
14.6	**Precauções especiais para o utilizador**	
	Propriedades físico-químicas:	Ver secção 9
14.7	**Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:**	Não relevante

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

- Artigo 95, Regulamento (UE) 528/2012: *álcool benzílico (100-51-6) - PT: (6)*
- Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição(CWC): Não relevante
- Regulamento (UE) 2019/1021 relativo aos poluentes orgânicos persistentes: Não relevante
- Regulamento (UE) 2024/590, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono: Não relevante
- REGULAMENTO (UE) 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
- Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

DL 150/2015 (SEVESO III):

Secção	Descrição	Requisitos do nível inferior	Requisitos do nível superior
E2	PERIGOS PARA O AMBIENTE	200,000	500,000

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas em:
—objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
—máscaras e partidas,
—jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.
A exposição ocupacional a sílica cristalina respirável deve ser controlada de acordo com a Diretiva (UE) 2019/130.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.
Decreto-Lei nº 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.
Decreto-Lei nº 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.
Decreto-Lei nº 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei nº 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis nºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.
Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos productos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.
Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.
Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.
Decreto-Lei nº 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).
Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.
Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.
Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.
Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da agua (Diretiva n.º 2013/39/UE): Definida una norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS). Decreto-Lei nº 121/2001 (Regulamento (UE) Nº 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas)
Diretiva 92/85/CEE.
Diretiva 94/33/CE relativa à proteção dos jovens no trabalho, na última redação que lhe foi dada.
Seguir os regulamentos nacionais relativos à proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Diretiva 2004/37/CE.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (SECÇÃO 3):
· Substâncias retiradas
Barita (13462-86-7)

Textos das frases contempladas na seção 2:

H315: Provoca irritação cutânea.
H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
H319: Provoca irritação ocular grave.

Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.
Acute Tox. 4: H312+H332 - Nocivo em contacto com a pele ou por inalação.
Acute Tox. 4: H332 - Nocivo por inalação.
Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias.
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.
Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
Resp. Sens. 1: H334 - Quando inalado, pode provocar síntomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratorias.
Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.
Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
Skin Sens. 1A: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
STOT RE 1: H372 - Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Inalação).
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

http://echa.europa.eu
http://eur-lex.europa.eu

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
(EPI) Equipamento de proteção individual
(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável
(UFI) identificador único de fórmula
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes.Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA